



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 1476/0-2024

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 592/2024

Processo/Ano:	1492 / 2024	Requisição Nro.:	1944/2024
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA		
Ficha:	373 SERVIÇO ACOLH.INSTIT.P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Varição FR.:	39 FMAS-Proteção Social Especial		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Aplicação:	MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MUNICIPAL "JAIR BRASIL".		
Observação:	DFD. 081/2024		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Local de Entrega:	ABRIGO MUNICIPAL - JAIL BRASIL DA SILVA, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1422 - VILA RICA		

Fornecedor:	63340 - ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA		
Fantasia:	ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	Fone: (18) 9818-3203	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	R PRESIDENTE VARGAS, Nº 1643 CENTRO		
Cidade:	ANDRADINA	Cep: 16901026	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	47129650000103	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep:	16901-900	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	UN	007.04168-233	CANALETA. 20 X 10 LISA	5,1000	51,00
0002	5,000000	UN	010.25317-40	CONTROLE. VENTILADOR ROTATIVO	16,0000	80,00
0003	10,000000	PÇ	040.06174-15	CAIXA SISTEMA X. 1 POSTO	4,8500	48,50
0004	25,000000	M	078.26079-28	CORDÃO FLEXIVEL. 2 X 2.5 MM	4,0000	100,00
0005	10,000000	UN	084.26203-6	MODULO TOMADA. 10A	4,8500	48,50

Valor Total:	328,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	328,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 7 de Março de 2024

Camila Nascimento

COORD. DE COMPRAS
CAMILA NASCIMENTO
RG: 40.780.072-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (018) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Red. 1476

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD N° 081/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos
Cargo	Secretária
Telefone:	(18) 3722-7259
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
10	Canaleta 20X10 lisa	Unidade
5	Controle ventilador rotativo	Unidade
25	Cordão flexível 2X2.5mm	Metro
10	Caixa sistema X 1 posto	Unidade
10	Módulo tomada 10A	Unidade

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: A unidade de acolhimento institucional "Abrigo Jail Brasil" é uma unidade pública, que atendem crianças e adolescentes em medida de proteção aplicadas pelo poder judiciário. A unidade no município tem atendidos em média 20 crianças/adolescentes mês. Para a execução deste serviço, que é ininterrupto, sendo que funciona como moradia, sendo necessário compra de produtos para manutenção elétrica. Dessa forma, a presente aquisição do produto é imprescindível para a frequência escolar dos acolhidos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

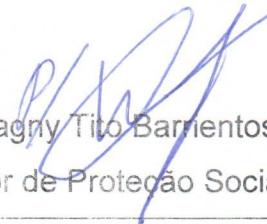
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
PCA em planejamento	Aquisição: canaleta, ventilador, cordão flexível, caixa sistema e modulo

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.06.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Funcional Programática	08.243.0006.2061 SERVIÇO DE ACOLH.INSTIT.PI/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	373

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Elaine Aparecida Peruci
Servidora Pública


Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social Especial

Andradina, 26 de Fevereiro de 2024


Silvana da Silva Santos
Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

Numero.....: 003515 Data: 23/02/2024 Vend: CARLOS
 Cliente.....: 00045-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF: 44.428.506/0001-71
 End.....: RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341 CENTRO
 Cidade.....: ANDRADINA Fone: () - Cel.: (018)99781-5534
 Cond.Pagto: 30
 Profiss.....:
 Observacao: CNPJ 47.129.650/0001-03

Qtd.	Produto	Preco	Total
10,00	09473-CANALETA 20X10 LISA COMU BR DP.FACE	5,10*	51,00
5,00	08962-CONTROLE VENTILADOR ROTATIVO SOBREPOR	16,00*	80,00
25,00	00941-CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2X2.5MM	4,00*	100,00
10,00	11219-MARGIRIUS CAIXA SISTEMA X 1 POSTO	4,85 5,00-0,15	50,00
10,00	10424-MARGIRIUS MODULO TOMADA 10A	4,85 5,00-0,15	50,00
*** Total ***	5,00 Itens		331,00

47129650/0001-03

I.E: 170.171.296.110

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

RUA PRESIDENTE VARGAS, 1643
 BAIRRO VILA RICA - CEP 16901-026

ANDRADINA - SP

Rose Nila
 Rose Nila Garcia Cardoso
 Coord. da Casa Abrigo
 Andradina-SP
 CRESS/SP 9ª Região nº 59.723

Wagny Tito
 Wagny Tito Barrientos Xavier
 Diretor de Proteção Social
 Especial

CASA DAS LAMPADAS FONE (18) 3722-1163

Numero.....: 041504 Data: 24/02/2024 Vend: WALTER
 Cliente.....: 05946-01 CONSUMIDOR
 End.....:
 Cidade.....: ANDRADINA Fone: () - Cel.: () -
 Cond. Pagto: A VISTA
 Profiss.....:
 Observacao:

CPF:

Qtd.	Produto	Preco	Total
10,00	09473-CANALETA A SIMPLES 2 M. DUPLA FACE LARG	8,50	85,00
5,00	07314-CONTROLE VENTILADOR OCILANTE	17,00	85,00
25,00	10211-LAMESA/SIL CORDAO PARALELO 2 X 2,5M	4,05	101,25
10,00	12006-MARG.CAIXA SISTEMA X 15 REF 18643	7,50	75,00
10,00	10308-MARG.MODULO TOMADA 10 REF 16049	7,00	70,00
*** Total ***		5,00 Itens	416,25

Rose Nila
 Rose Nila Garcia Cardoso
 Coord. da Casa Abrigo
 Andradina-SP
 CRESS/SP 9ª Região nº 59.723

Walter

Gislaine Cristina Pereira Comércio
 CNPJ: 12.197.721/0001-12
 Av. Bandeirantes, 2084
 (18) 3722-1163-Andradina-SP

HIDRO-SOL MATERIAIS P/ CONSTRU FONE (18) 3722-2200

Numero.....: 014501 Data: 24/02/2024 Vend: LEANDRO
 Cliente.....: 00037-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF: 44.428.506/0001-1
 End.....: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 34 CENTRO
 Cidade.....: ANDRADINA Fone: (018) 3702-1000 Cel.: () -
 Cond. Pagto: A VISTA
 Profiss.....:
 Observacao:

Qtd.	Produto	Preco	Total
10,00	12710-CANALETA COMUM BRANCA 20X10 2MTS C/FITA	7,50	75,00
5,00	02458-CONTROLE VENT.OSCILANTE BIVOLT MOUSE BR	21,80	109,00
25,00	00941-CORDAO FLEX PARALELO 2X2,5MM	4,99	124,75
10,00	11815-SISTEMA X TOMADA 1x10A C/ CAIXA	9,90	99,00
*** Total ***		4,00 Itens	407,75

25.101.146/0001-54

Wagny Tito Barrientos Xavier
 Diretor de Proteção Social
 Especial
 CRP 06/185592

INSC. EST. 170.079.957.116
 THALITA ALVES MOTTA LTDA

RUA ACÁCIO E SILVA, Nº 1051
 BAIRRO CENTRO - CEP 16901-005
 (18) 3722-2200

ANDRADINA-SP

Rose Nila
 Rose Nila Garcia Cardoso
 Coord. da Casa Abrigo
 Andradina-SP
 CRESS/SP 9ª Região nº 59.723

Cod Fiscal.: 1000 ORÇAMENTO Cod Venda: 189.463
Cliente....: 141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44428506000171
Endereco....: RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Bairro: CENTRO Cep: 16.901-900
Cidade.....: ANDRADINA/SP Res: (18) 3702-1000 Com: (18) 3702-1000 Cel: (00) 0000-0000
Funcionario: 3 MARIANA RIZZO CARVALHO COSTA Repres.:
Dt: 26/02/2024

Codigo	Un.	Qtde	Descricao	Valor	Sub.Total
7.839	und	10,000	CANALETA SISTEMA X C/FIT DUPLA FACE	7,9000	79,00
108	m	25,000	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM	5,9000	147,50
7.721	und	05,000	CAIXA EXTERNA P/VENT BRANCO 4X2 - RJ	7,9000	39,50
7.405	und	5,000	CONTROLE P/VENT ROTATIVO BIVOLT ONN,	19,9000	99,50
199	und	10,000	TOMADA SIMPLES 10A SIST X - MEC-TRON	11,9000	119,00

Observação: Total dos itens: 484,50
Descontos: 0,00
Acréscimos: 0,00
Total final: 484,50

CONDICAO DE PAGAMENTO: PRAZO 484,50

PARCELAS:

Vencimento VALOR

Gerente

Cliente

Vendedor / 3



CNPJ 13.774.865/0001-57
Alex RIZZO CARVALHO
CPF 137.101.200-00
RG 25.432.000-0

Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105592

Rose Nila
Rose Nila Garcia Cardoso
Coord. da Casa Abrigo
Andradina-SP
CRESS/SP 9ª Região nº 59.723



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo

"Andradina, Terra do Rei do Gado"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JAIL BRASIL (SAICA)

Rua Dr. Humberto de Campos, nº 1422 – Bairro: Centro – fone: 3723-4399

Email: acolhimentojailbrasil@hotmail.com

Andradina, 26 fevereiro de 2024

À Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas Sobre Drogas

Assunto: Instalação de ventilador de teto de parede lateral

Venho por meio deste justificar as instalações dos ventiladores de teto de parede lateral para os cômodos do abrigo (sala de tv, sala de informática e quartos dos meninos) com urgência, devido essa onda de calor intenso e constante é essencial o uso dos ventiladores nos ambientes, já que o local não possui circulação de ar e esse mormaço quente está causando mal-estar nos acolhidos, e manter o ar condicionado 24 horas por dia acarretará um consumo muito intenso de energia, diante disso precisamos de urgência para sanar esse problema.

Foram realizadas três cotações em lojas variadas, todas com nota fiscal eletrônica, sendo 1 cotação presencial e duas vias telefônicas.

Sem mais para o momento.


Rose Nila Garcia Cardoso
Coord. da Casa Abrigo
Andradina-SP
CRESS/SP 9ª Região nº 59.723


Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105592



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de produtos para manutenção elétrica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canaleta 20X10 lisa	Unidade	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
2	Controle ventilador rotativo	Unidade	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3	Cordão flexível paralelo 2X2.5	Metro	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
4	Caixa sistema X 1 posto	Unidade	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
5	Módulo tomada 10A	Unidade	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
				TOTAL	R\$ 328,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) dia de envio do pedido/empenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 1422 – Centro, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1900 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 -- Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 241 - Centro - Fone (18) 3762-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 26 de Fevereiro de 2024.

Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.062.372/22-0



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586584114-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SONIA EURIDES BANDECA SERENO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Murutinga do Sul		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) MARIO BANDECA		FILIAÇÃO (Mãe) ROSA JACOB BANDECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1960	IDENTIDADE (número) 35341755	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	CPF (número) 277.408.178-56
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 2260	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mineira	CEP 16901-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina	UF SP	PAÍS Brasil	
Declaração de que o requerente não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e que a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA;			
NOME EMPRESARIAL SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 1643	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 16901-026	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47.129.650/0001-03	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (do pelo representante legal/gerente/procurador) SONIA EURIDES BANDECA SERENO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031351249-3





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011174003-55

Data e hora da emissão 31/01/2024 11:57:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

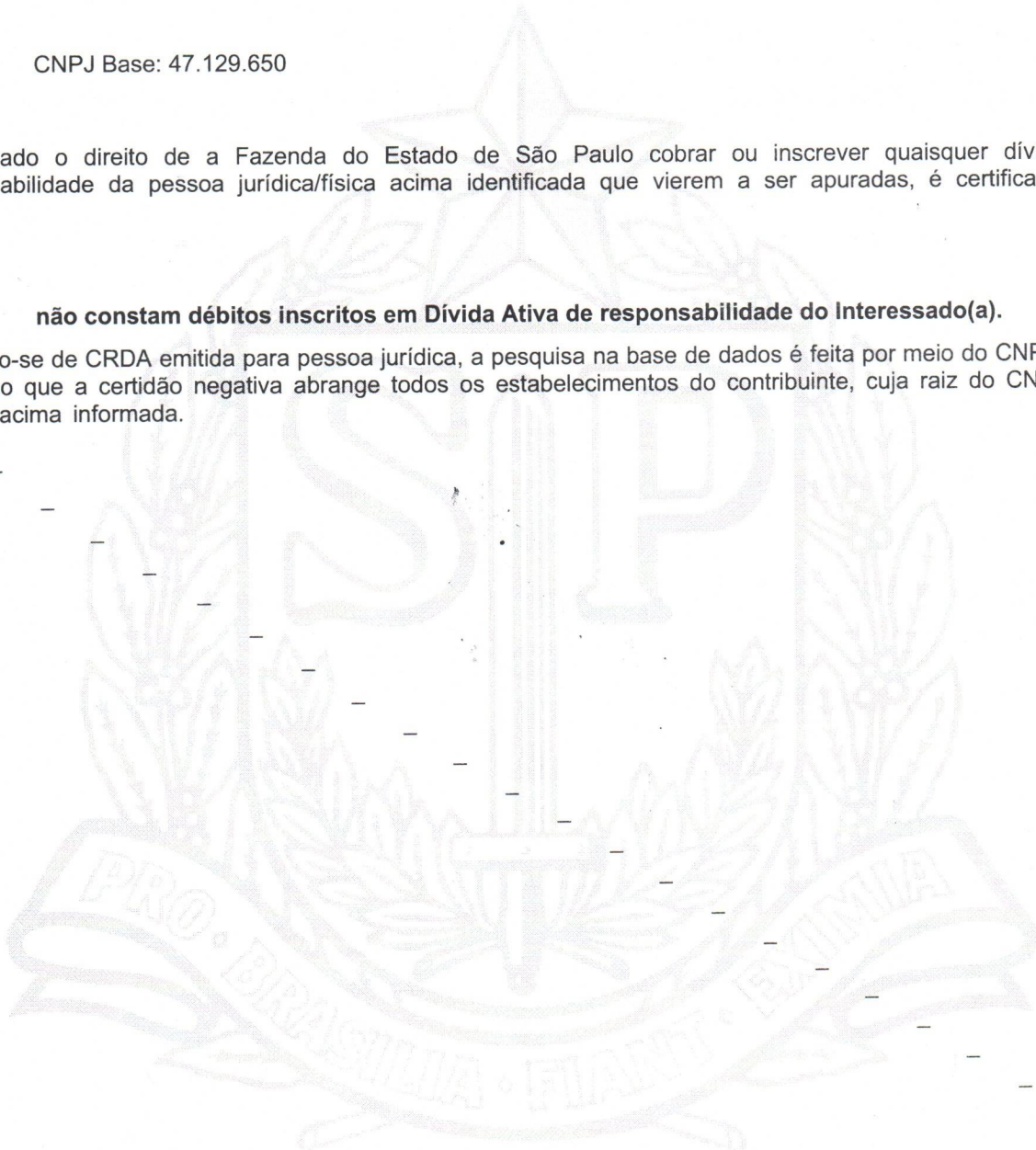
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.129.650

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53510547

Data e hora da emissão 31/01/2024 11:50:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.129.650/0001-03
Razão Social: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 1643 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020821080313081901

Informação obtida em 20/02/2024 15:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 30/01/2024
CERT - 3808

REQUERIMENTO

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

com CNPJ (MF) 47.129.650/0001-03, Inscrição Estadual n.º
170.171.296.110 com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS/ CENTRO
Nº 1643 representado(a) por RICARDO SOUSA BORELLI
abaixo assinado, nº CPF 304.833.868-39 Residente a Rua PARAIBA Nº492
BAIRRO: BENFICA AND/SP requer uma certidão NEGATIVA DE DÉBITOS
de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 30/01/2024

RICARDO SOUSA BORELLI

REQUERENTE

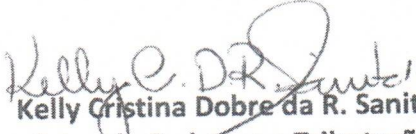
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (02) Dois Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:00 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **37E7.6D87.9FE9.B223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.